



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Parecer Misto nº 002/2017

AS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSUNTOS MUNICIPAIS REDAÇÃO FINAL; E A DE ORÇAMENTO, FINANÇA, OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL.

RELATÓRIO:

A Prestação de Anual de Contas da Prefeitura de Cururupu, exercício financeiro de 2008, com deliberação do plenário encaminhado pelo ofício nº 241/2016, PL-TCE de 23 de fevereiro de 2016, sob a responsabilidade do Sr. José Francisco Pestana, que em sessão plenária de 23/05/2015 conforme Parecer Prévio PL-TCE nº 74/2012, publicado no diário oficial Eletrônico -TCE-MA em 21/12/2015, referente o processo n 3498/2009- TCE- MA, relativo prestação de contas da Prefeitura Municipal de Cururupu exercício 2008, que obteve deliberação pela **DESAPROVAÇÃO**.

VOTO DOS RELATORES:

O referido Processo n 3498/2009, que trata-se da Prestação de Contas da Prefeitura de Cururupu do exercício 2008, da responsabilidade do Sr. Jose Francisco Pestana Prefeito Municipal. **VOTAM CONTRÁRIO AO PARECER PRÉVIO PL-TCE nº 47/2012**, com base na Defesa apresentada em sessão extraordinária realizada aos 09 dias do mês de novembro de 2017, pelo **ADVOGADO JOSÉ RIBAMAR RAMOS MACHADO INSCRITO NA OAB/MA SOB O Nº 3122**, e, por conseguinte, pede desconsideração as falhas apontadas, julgando pela aprovação da Prestação de Conta anual do Prefeito, exercício 2008.

É O VOTO:

Parecer das Comissões:

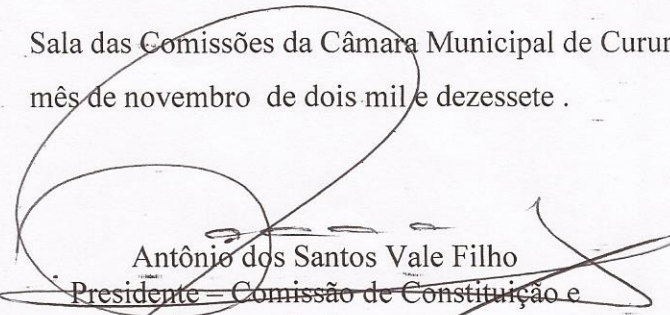
Os Membros das Comissões de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final; e a de Orçamento, Finança, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio Municipal, **VOTAM** pela manutenção do Parecer Prévio do TCE-MA, contrariando o voto dos Relatores.

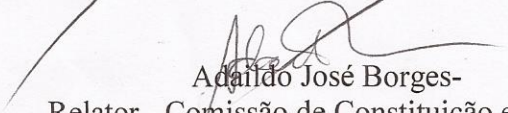
É O PARECER.



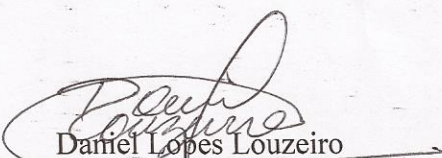
CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

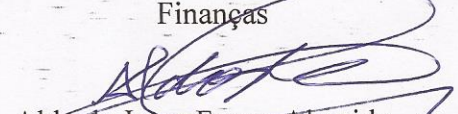
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cururupu, Estado do Maranhão, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e dezessete .

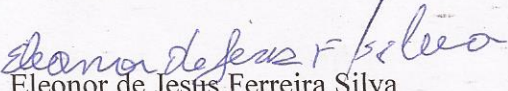

Antônio dos Santos Vale Filho
Presidente - Comissão de Constituição e
Justiça


Adair José Borges-
Relator - Comissão de Constituição e Justiça


Jeová da Silva Ribeiro Junior
Membro - Comissão de Constituição e Justiça


Daniel Lopes Louzeiro
Presidente - Comissão de Orçamentos e
Finanças


Aldo de Jesus Ferraz Almeida
Relator- Comissão de Orçamentos e Finanças


Eleonor de Jesus Ferreira Silva
Membro- Comissão de Orçamentos e Finanças

CÂMARA MUN. DE CURURUPU-MA
LEIA-SE EM PLENÁRIO
EM: 17/11/17
PRESIDENTE

APROVADO
Em: 23/11/17